

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00205/2023

DATA: 19/01/2023

PROCESSO Nº 11552573/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BROTHER COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA , estabelecida na AV PRES. COSTA E SILVA, 01711, bairro JANGURUSSU, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.211/0001-09 e CGF nº 06.751.094-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73181900	ROSCA INTERNA 8X1,25 X 12X1,50X26MM COMPATÍVEL COM UNIVERSAL. NVE AA - 0001 AÇO BAIXO CARBONO; AB 0001 - SEM TRATAMENTO; AC 0001 - SEM TRATAMENTO. MARCA SMARTFOX
2	73202010	MOLA DESCANSO CENTRAL COMPATÍVEL COM TITAN 160 16-21/FAN 160 16-21/START 160 16-21. MARCA SMARTFOX
3	73202010	MOLA DESCANSO LATERAL COMPATÍVEL COM XTZ 125 03-16/XTZ 150 14-19. MARCA SMARTFOX
4	87141000	DISCO DE FREIO D COMPATÍVEL COM BROS 150 03-14/BROS NXR 160 15-22/XRE 190 16-22 MARCA SMARTFOX
5	87141000	DISCO DE FREIO D COMPATÍVEL COM XTZ150 CROSSER 14- MARCA SMARTFOX
6	87141000	VARETA FREIO COMPLETA COMPATÍVEL COM BROS 125 03-05/BROS 150 03-14 MARCA SMARTFOX

7	87141000	VARETA FREIO COMPLETA COMPATÍVEL COM YBR 125 00-08/FACTOR 125 09-16 MARCA SMARTFOX
8	40169990	BORRACHA ESTRIBO COMPATÍVEL COM BROS 160 15-21/XRE 190 16-21 MARCA SMARTFOX
9	73181500	PARAFUSO ALLEN 8X27 INFERIOR BENGALA COMPATÍVEL COM TITAN 125 KS-ES-KSE 00-04/FAN 125 05-08/BIZ 100 98-15/BIZ 125 06-10/BIZ 110I 16-17/TITAN 150 04-15/TITAN 160 16-21/FAN 125 09-15/FAN 150 10-15/FAN 160 16-21; NVE: AA 0002 - AÇO MÉDIO CARBONO; AB 0001 - SEM TRATAMENTO; AC 0001- SEM TRATAMENTO. MARCA SMARTFOX
10	40169990	BORRACHA FIXAR TAMPA LATERAL TANQUE REDONDA COMPATÍVEL COM TITAN 125 KS-ES-KSE 00-04/FAN 125 05-08/FAN 150 10-15/TITAN 150 04-15 DE BORRACHA MARCA SMARTFOX

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

